REUNIÃO DOS INTERVENIENTES DO COMÉRCIO EXTERIOR DO PORTO DE IMBITUBA – SC

ATA DA REUNIÃO Número: 24

Data: 21/09/2017 Horário: 09h30min Local: Receita Federal do Brasil

INFORMAÇÕES EXPORTAÇÃO							
	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	
Número DE's	52	50	70	78	69	96	
Tempo Canal Laranja (dias)	No momento não disponível						
Tempo Canal Vermelho (dias)	No momento não disponível						
INFORMAÇÕES I	MPORTAÇÃO						
	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	
Número DI's	61	45	32	409	75	23	
Tempo Canal Amarelo (dias)	0,72	0,51	1,18	2,37	3,27	0,418	
Tempo Canal Vermelho (dias)	1,30	0,081	5,5	5,55	0,71	4,96	

Temas Abordados	Assuntos, Encaminhamentos e Resultados
1. Início	Teve início a 30ª Reunião dos Intervenientes, com a
	palavra da Inspetora-Chefe Susane Güther.
2. Apresentação	Apresentaram-se ao grupo: - Arcanjo Miguel Júnior, da Agência Marítima Imbituba; - Bruno Guaresi Maria Machado, da empresa BM3 Tranding; - Ivam Moraes da Silva e Daiane de Costa, da empresa MDV Comex; - Jackson Fernando de Castro, do Grupo Votorantim; - Agente da Polícia Federal Diogo Lacerda, do NEPOM (Núcleo de Polícia Marítima) da Polícia Federal; e a - Advogada Regiane A. Monteiro, especializada em
3. Velocidade dos Caminhões que Transitam nas Vias Dentro do Porto	assuntos de Comércio Exterior. A Inspetora-Chefe Susane perguntou se os representantes do porto estavam tomando alguma providência em relação à alta velocidade e acidentes de trânsito que aconteceram nas últimas semanas envolvendo caminhões nas vias dentro do porto. Sandro, chefe da Guarda Portuária, informou que, em relação à alta velocidade, quando detectáveis, são tomadas as providências cabíveis conforme determinam as normas de trânsito. Esclareceu que em um dos acidentes um dos caminhões "do vira" bateu numa empilhadeira. Paulo, Gerente-Executivo da Santos Brasil, comunicou que, em virtude do envolvimento de um de seus caminhões em um dos acidentes, foi tomada a decisão de

4. Contêineres Vazios	realizar-se um treinamento (teórico e prático) para os funcionários da Santos Brasil e OGMO. Ao todo são 41 motoristas sendo treinados. O motorista que ocasionou esse acidente é vinculado ao OGMO. A Inspetora-Chefe Susane informou que em razão da nova linha de longo curso da Ásia houve aumento de chegada de contêineres vazios e a RFB achou necessário fazer
	alguns ajustes na inspeção desses contêineres, para adequação ao novo fluxo. Em reunião com Maurício, Coordenador de Operações da Santos Brasil, algumas diretrizes foram tomadas na tentativa de agilizar esse processo, sem que haja perda do controle aduaneiro.
5. Linhas de Longo Curso de Navios da Ásia	O Policial Federal Müller perguntou ao representante da empresa Santos Brasil qual seriam os horários das janelas dos navios de longo curso da Ásia. Paulo respondeu que, a princípio, a previsão é de que os navios com menos de 306 metros de cumprimento atraquem às quintas-feiras, por volta das 19h.
	Os navios maiores que 306 metros não podem ser atracados durante a noite, pelo menos enquanto não houverem sido feitas 10 manobras experimentais. Então, o horário de atracação pra esses navios é às 7h de sextafeira, com possibilidade de alterações.
6. Deadline	O Fiscal-Agropecuário Federal Jorge perguntou se era a empresa Santos Brasil que estipulava o prazo para o Deadline. Paulo, Diretor-Executivo da empresa Santos Brasil, respondeu que quem define o prazo é o armador. Normalmente, segundo Paulo, o Deadline é no dia anterior à atracação, no final da tarde. O mesmo é definido pelo armador. A Inspetora-Chefe Susane aproveitou o assunto e reforçou o pedido aos despachantes, representantes dos exportadores, para que, tendo em vista o Deadline, atentasse para o registro da DDE, pois é necessário levar
7. Sistema Operacional Santos Brasil/MAPA	em conta os canais de parametrização. O Despachante Marcelo Cordini perguntou ao representante da Santos Brasil se havia alguma previsão de melhoria no sistema operacional SISVIG, com comunicação direta com o Ministério da Agricultura. Segundo Marcelo, para que o sistema se tornasse ideal, teria que ter uma forma de os despachantes poderem informar se a mercadoria importada contém embalagem de madeira. Paulo, Diretor-Executivo da Santos Brasil, respondeu que, a princípio, não haveria a possibilidade de a Santos Brasil fazer essa informação no sistema, pois não possui acesso ao Bill Of Line. No entanto, acredita ser possível criar uma ferramenta dentro do sistema para que os despachantes possam informar se a mercadoria importada contém

8. Serviços Prestados aos Navios Fundeados	Marcelo Petrelli informou que no porto de Itajaí o Ministério da Agricultura usa como um dos critérios de fiscalização o histórico de mercadoria com embalagem em madeira. A Inspetora-Chefe Susane sugeriu que se realizasse uma reunião com representantes do MAPA, despachantes e empresa Santos Brasil, para tratarem do assunto. O Policial Federal Müller informou que os serviços prestados aos navios fundeados serão somente os excepcionais, não havendo, a priori, autorização para prestação de serviços normais. Orientou os interessados a fazerem os pedidos formalmente, com exposição dos fatos, pois no futuro
	esses pedidos poderão servir para embasar uma possível mudança de orientação, em virtude da demanda. Fernanda, da Agência Sagres, disse que foi orientada pelo antigo coordenador do NEPOM a não enviar mais requerimentos com esse tipo de solicitação, em virtude do recebimento de um despacho de indeferimento que serviria para todos os casos semelhantes. O Policial Federal Müller solicitou uma cópia desse despacho de indeferimento recebido.
9. DU-E (Declaração Única de Exportação)	Marcelo Petrelli comunicou que a Inspetoria de Itajaí está se preparando para ministrar palestras e treinamentos relacionados à Declaração de Exportação Única (DU-E) e perguntou se na Inspetoria de Imbituba seria feito esse tipo de treinamento. A Inspetora-Chefe Susane informou que o AFRFB José Márcio acabou de fazer um treinamento sobre o assunto e que há intenção de realizar o repasse de informações relativas à DU-E aos representantes dos exportadores e demais interessados. A data será marcada oportunamente.
10. Orientação de Serviço nº 34/GGPAF/ANVISA.	Maria, da ANVISA, informou que, na reunião anterior havia se comprometido de trazer maiores informações a respeito da Orientação de Serviços nº 34/GGPAF/ANVISA. Segundo ela, os processos acima de 11 itens terão seus procedimentos analisados pelas seguintes Unidades da ANVISA: - não sujeitos à anuência da ANVISA - Belém/PA; - in vitro - Goiânia/GO; - medicamentos - Fortaleza/CE; - produtos para saúde - Florianópolis/SC; e
11. Encerramento	 alimentos, cosméticos, higiene, perfumes, e saniantes – Recife/PE. A Inspetora-Chefe Susane finalizou a reunião marcando a próxima para o dia 19/10/2017, às 9h30min, no mesmo local.